

ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INCI
Nº 004/2025

Dispõe sobre a prorrogação da data de publicação da empresa vencedora da Chamada Pública para o processo nº 002/2025 do Museu da Imigração e dá outras providências.

A Diretora Executiva do Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração (INCI), no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXII, do artigo 31, do Estatuto Social,

RESOLVE:

- 1 – Prorrogar novamente a data de publicação da empresa vencedora para até 18h do dia 22 de abril de 2025, tendo em vista a necessidade de prazo adicional para a análise da documentação encaminhada;
- 2 – Permanecem inalterados os demais itens do documento convocatório.

São Paulo, 04 de abril de 2025.

Alessandra de Almeida Santos
Diretora Executiva

